



PORTARIA CRP 11 Nº 10/2023

Nomeia a Comissão de Ética – COE para atuar na gestão do XI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, revoga a Portaria CRP-11 nº 09/2023 e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (Resolução CFP nº 019/2001);

CONSIDERANDO a inclusão da psicóloga Clara Regina do Nascimento Evangelista (CRP-11/14606) como membro da Comissão de Ética, conforme deliberado em Reunião Plenária realizada em 11/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO DE ÉTICA - COE** que atuará na gestão do XI Plenário do CRP-11, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivan Nogueira dos Santos Júnior (CRP-11/15086)

1º Membro: Kayline Macêdo Melo (CRP-11/14783)

2º Membro: Felipe Coura Rocha (CRP-11/11865)

3º Membro: Sabrina Cristina de Moraes Machado (CRP-11/18179)

4º Membro: Suzanne Rocha Bandeira (CRP-11/11939)

5º Membro: Clara Regina do Nascimento Evangelista (CRP-11/14606)

Art. 3º - A Comissão de Ética - COE é uma Comissão permanente, que funciona como órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do CRP-11 para a aplicação do Código de Ética Profissional (Resolução nº 010/2005), do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019) e desenvolvimento de programas para a qualificação ética do exercício da profissão.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

Fortaleza-CE, 14 de março de 2023.

Niveamara Sidrac Lima Barroso (CRP-11/01112)
Conselheira Presidenta do CRP 11